



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA	
Setor Requisitante: Divisão de Municiamento	
Responsável pela Demanda: 1ºTen (Rm2) Ighor Almeida Fitzner do Nascimento	
E-mail: ighor.almeida@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3505-3105

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição de gêneros alimentícios para a confecção do lanche da comissão representativa do desfile de Sete de Setembro (Independência do Brasil), visando atender este Centro de Instrução.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	PDM	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
1	Suco tipo néctar de polpa de fruta, água, suco de fruta concentrado de no mínimo 40% e açúcar. (acidulante espessante, aroma idêntico ao natural de fruta, antioxidante, vitamina c- corante natural. *sabores- pêssego, laranja, abacaxi, maracujá, morango, caju e uva. Embalagem de 200 ml. (embalagem caixa de papelão tipo longa vida)	UN	486171	948	300	R\$ 2,79	R\$ 837,00
2	Sanduíche natural , com as seguintes especificações: - Valor calórico de 300 a 400 calorias,	UN	252444	11933	150	11,90	R\$1.785,00

Item	Objeto	UF	CATMAT	PDM	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
	Composição dos diversos sabores: FRANGO COM AZEITONA: pão de forma integral/semi-integral, maionese com mostarda, peito de frango grelhado, azeitona preta, cenoura e alface; PEITO DE PERU: pão de forma integral/semi-integral, peito de peru defumado, molho de iogurte, tomate, queijo mussarela e mix de folhas. Embalagem individual em plástico, fechada hermeticamente, personalização do fabricante e pesando entre 120g a 150g. Deverá estar visível na embalagem, a indicação dos sabores, registro no Ministério da Agricultura, tabela com indicação dos valores nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá estar em conformidade com as regulamentações baixadas pela ANVISA.						

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega será de até 5 (cinco) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o art. 5 Instrução Normativa nº 65/2021 mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:		
Parâmetro	()	I - Painel de Preços (mediana);
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

	(X)	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso; ou
	()	IV - pesquisa com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail ou ofício.
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital
Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa		Por conta de especificidade de alguns materiais, e a pouca quantidade de aquisições no Painel de Preços, foram buscados preços em sítios eletrônicos de grandes fornecedores.

5. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

Rio de Janeiro, RJ, de de 2024.

IGHOR ALMEIDA FITZNER DO NASCIMENTO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Gestor de Municamento